

PUBLICIDADE LEGAL

Torres Securitizadora S/A

CNPJ/MF: 17.863.040/0001-60 - NIRE: 43.3.0005582-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2022.

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de março do ano de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Santo Ângelo, nº 187, sala 202, andar 1, bairro Centro, CEP 98.780-076, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia, dispensando a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Assumiu a presidência desta reunião por aclamação dos presentes a Sr. **Elio Torres** que convidou a mim **Fábio Torres** para secretariar a reunião, o que aceitei. Pelo presidente foi lida a **Ordem do Dia**, a qual segue: (I) Análise da proposta da Diretoria da Companhia que tem por objeto o 5º (quinto) aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures; (II) Autorizar o respectivo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures. Instalada a Reunião e dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa distribuiu aos presentes a proposta de aditamento, elaborada pela Diretoria da Companhia e após serem prestados os esclarecimentos solicitados, foi à matéria descrita no item (I) aprovada por unanimidade de votos, autorizando o 5º (quinto) aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures, em seu item 12 - BASE DE REMUNERAÇÃO: A partir do dia 01 de abril de 2022 as debêntures farão jus a remuneração fixa de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao mês. A Emissora pagará "pro-rata temporis" os juros remuneratórios devidos até o dia efetivo do pagamento, nas hipóteses de aquisição facultativa ou vencimento antecipado. Passando ao item (II) da ordem do dia, fica autorizado o 5º (quinto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão Privada de Debêntures, a qual foi aprovada por unanimidade dos diretores, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar o aditamento de que se trata. Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes pediram a palavra o **Presidente** encerrou esta Assembleia Geral, sendo a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, **foi assinada por todos os presentes**. - Certifico que a presente é cópia fiel que consta na ata lavrada no livro próprio da Companhia. **Elio Torres** - Presidente, **Fabio Torres** - Secretário. **Acionistas:** Elio Torres, Fabio Torres. JUCIS-RS - Certifico o registro sob o nº 8289754, em 18/05/2022. Carlos Vicente Bernadoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

SLC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 90.522.921/0001-07 - NIRE 43300028283
Ata de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
(Sumário, conforme parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76)

1. DATA, HORA E LOCAL DAS ASSEMBLEIAS: Realizadas aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022, às 08:00 hs. na sede social, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Bernardo Pires, 128, 5º andar. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocada mediante publicação de edital de primeira convocação no Jornal do Comércio - 2º Caderno, nas edições dos dias 19, 20 e 23 de maio de 2022. **3. ORDEM DO DIA: EM REGIME ORDINÁRIO:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **EM REGIME EXTRAORDINÁRIO:** a) Deliberar sobre a mudança de endereço da sede social e consequente alteração da redação do artigo 2 do Estatuto Social; b) Deliberar acerca da representação da sociedade e a constituição de procuradores, com a consequente alteração da redação dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 9 do Estatuto Social; c) Consolidar o Estatuto Social. **4. PRESENCAS:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, constituindo, assim, o quórum legal para aprovação das matérias constantes da ordem do dia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, bem como os representantes dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S/S, os Srs. Guilherme Ghidini Neto e Vicente De Giacomo. **5. ABERTURA, INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA:** Aberta e instalada a Assembleia Geral pelo Diretor-Presidente, foram eleitos, como Presidente e Secretário, respectivamente, o Sr. Eduardo Silva Logemann e o Sr. Jorge Luiz Silva Logemann. O Sr. Presidente, abrindo os trabalhos, procedeu à leitura da ordem do dia, submetendo-a em seguida à discussão e votação dos presentes. **6. DELIBERAÇÕES:** Foram abstendo-se de votar os legalmente impedidos, nas matérias em que assim se faz necessário, tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: **EM REGIME ORDINÁRIO:** a) Aprovados por unanimidade o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, já publicados na forma legal. b) Aprovado por unanimidade o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 596.405.783,83 (Quinhentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), com a seguinte destinação: b.1) R\$ 29.820.289,19 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) para a conta de Reserva Legal; b.2) R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para pagamento de dividendos, já pagos no exercício de 2021 e b.3) R\$ 506.585.494,64 (quinhentos e seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para a conta de Reserva de Lucros a Realizar. **EM REGIME EXTRAORDINÁRIO:** a) Aprovada a mudança da sede da companhia que passa a ser em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Nilo Peçanha, 2900, 14º andar, bairro Chácara das Pedras, CEP 91.330-001 e a nova redação do artigo 2 do Estatuto Social: "Artigo 2. - A Sociedade tem sede em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Nilo Peçanha, 2900, 14º andar, bairro Chácara das Pedras, CEP 91.330-001, onde também tem seu fóro, podendo, por resolução da Diretoria, abrir dependências em qualquer localidade do país ou no exterior, observadas as prescrições legais." b) Aprovada a modificação das condições de representação da sociedade bem como da constituição de procuradores e em consequência a alteração dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 9, que passam a ter a seguintes novas redações: "Parágrafo primeiro - A prática de qualquer ato de gestão, inclusive a representação da Sociedade perante terceiros, sejam estes quais forem, tais como bancos, repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista e a constituição de procuradores em geral, competirá a qualquer dos diretores agindo isoladamente. A constituição de procuradores específicos, para fins das hipóteses dos parágrafos segundo e terceiro deste artigo, deverá ser outorgada por, no mínimo, dois diretores em conjunto. "Parágrafo segundo - A Sociedade poderá prestar avais, abonos e fianças para empresas controladas, coligadas ou interligadas, sendo a sociedade nestes atos, representada por no mínimo, dois diretores, ou por um diretor e um procurador com poderes específicos para tal. "Parágrafo terceiro - Na alienação ou oneração dos bens sociais, a Sociedade será representada por no mínimo, dois diretores, ou por um diretor e um procurador com poderes específicos para tal. "Parágrafo quarto - Em caso de vagar um dos cargos de membro do Conselho Consultivo ou Diretor, a Diretoria convocará imediatamente a Assembleia Geral para que eleja o substituto. "Artigo 10. - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) titulares e respectivos suplentes, cujo funcionamento não será permanente. "Capítulo IV: Do Exercício Social e dos Dividendos: Artigo 11. - O Exercício Social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano civil, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei. "Parágrafo primeiro - Independentemente do disposto no "caput" deste artigo, a Sociedade PODERÁ LEVANTAR balanços mensais, ficando a Diretoria autorizada a declarar e distribuir dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observado o limite determinado pelo parágrafo 1º do artigo 204 da Lei 6.404, de 15/12/76. "Parágrafo segundo - Fica outrossim, a Diretoria autorizada a declarar e distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. "Artigo 12. - Os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório mínimo correspondente a 25% do lucro líquido anual, ajustado na forma do art. 202 da lei 6.404, de 15/12/76. "Capítulo V: Das Disposições Gerais: Artigo 13. - A Sociedade poderá decidir a liquidação ou a transformação do seu tipo jurídico pela vontade da maioria do Capital Social com direito a voto. **6. ENCERRAMENTO:** o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou ao presente Ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76. Em seguida, a Ata, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. **Presidente-** EDUARDO SILVA LOGEMANN, p. FRANKFURT PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - Ana Beatriz Logemann. **Secretário-** JORGE LUIZ SILVA LOGEMANN, p. BADEN BADEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - Elisabeth Silva Logemann, p. BLAUTOPF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - Jorge Luiz Silva Logemann, p. BREMEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - Marcelo Silva Logemann, p. FRANKFURT PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - Ana Beatriz Logemann. **De Almeida, p. LEIPZIG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - Eduardo Silva Logemann. Certidão.** Declaramos que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. **Porto Alegre, 30 de maio de 2022. EDUARDO SILVA LOGEMANN** Presidente da Assembleia; **JORGE LUIZ SILVA LOGEMANN** Secretário da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8313805 em 06/06/2022 da Empresa SLC PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ 90522921000107 e protocolo 221902163 - 02/06/2022. Autenticação: A64C407E3E82E95B1D646FBD25779F483CB1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/190.216-3 e o código de segurança U3ix Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

MAIOPAR INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ/ME 40.976.116/0001-85 • NIRE: 43208917344
Ata da Reunião de Sócios Realizada em 01 de Junho de 2022, às 14:00 Horas. 1. Data, hora e local: Dia 01 de junho de 2022, às 14:00, na sede social da MAIOPAR INVESTIMENTOS LTDA. (a "Sociedade"), inscrita no CNPJ/ME sob nº 40.976.116/0001-85, situada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Senador Tarso Dutra, nº 605, conj. 1805, bairro Petrópolis, CEP 90.690-140. **2. Presença:** Presentes os sócios que representam a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (i) **Carlos Eduardo Schneider Melzer**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.414.940/15, portador da Carteira de Identidade - RG nº 9004620689, expedida pela SSP/RS, com endereço profissional na Avenida Érico Veríssimo, nº 400, Bairro Azenha, CEP 90.160-180, Porto Alegre, RS; (ii) **Suzana Sirotsky Melzer**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 708.924.820-87, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 5013738661, expedida pela SSP/RS, com endereço profissional na Avenida Érico Veríssimo, nº 400, Bairro Azenha, CEP 90.160-180, Porto Alegre, RS; (iii) **DELUNA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCIS/RS) sob o NIRE 43207883217, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.689.191/0001-46, sediada na Avenida Senador Tarso Dutra nº 605 Conjunto 1801, Bairro Petrópolis, CEP 90.690.140, Porto Alegre/RS, representada, na forma de seu contrato social, por sua administradora **Adriana Lanzarini Erdklee**, brasileira, casada, nascida em 12/07/1972, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº 630.790.110-15, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 4036086652, expedida pela SSP/RS, com endereço profissional na Avenida Senador Tarso Dutra nº 605 Conjunto 1801, Bairro Petrópolis, CEP 90.690.140, Porto Alegre/RS; (iv) **SENICA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42205207906, com sede na Rua Jerônimo Coelho, 280, sala 1106, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-030, CNPJ nº 20.685.539/0001-39, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, por seu administrador, **GERSON PRATES DE ALBUQUERQUE**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/02/1969, casado em comunhão parcial de bens, economista, CPF 674.800.129-34, RG 3.084.094, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado no Condomínio Morada do Sol, 17, Campeche, Florianópolis/SC, CEP 88.063-193; (v) **MIS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.877.255/0001-32 e NIRE 43207897358, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Senador Tarso Dutra nº 605 Conjunto 1801, bairro Petrópolis, CEP 90.690-140, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua administradora **ADRIANA LANZARINI ERDKLEE**, brasileira, casada, nascida em 12/07/1972, administradora, cadastrada no CPF/MF nº 630.790.110-15, RG nº 4036086652 expedida pela SSP/RS, com endereço profissional na cidade de Porto Alegre, na Av. Senador Tarso Dutra, nº 605, conjunto 1801, CEP 90.690-140; (vi) **Sônia Pacheco Sirotsky**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 801.668.140-91, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 5014186752, expedida pela SSP/RS, com endereço profissional na Avenida Érico Veríssimo, nº 400, Bairro Azenha, CEP 90.160-180, Porto Alegre, RS; (vii) **José Pedro Pacheco Sirotsky**, brasileiro, casado, radialista, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.309.390-20, portador da Carteira de Identidade - RG nº 41450000, expedida pela SSP/SC, com endereço profissional na Avenida Érico Veríssimo, nº 400, Bairro Azenha, CEP 90.160-180, Porto Alegre, RS; e, (viii) **Nara Birmann Sirotsky**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 292.681.170-53, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 9003357119, expedida pela SSP/RS, com endereço profissional na Avenida Érico Veríssimo, nº 400, Bairro Azenha, CEP 90.160-180, Porto Alegre, RS. **3. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da redução do capital social da Sociedade, nos termos dos arts. 1.082, II, e 1.084 do Código Civil. **4. Deliberações:** Após a discussão da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, por considerarem que o capital social mostra-se excessivo em relação ao objeto social, deliberaram aprovar a redução do capital social, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, do valor atual de R\$ 31.098.511,00 (trinta e um milhões noventa e oito mil quinhentos e onze reais) para R\$ 20.931.205,00 (vinte milhões novecentos e trinta e um mil duzentos e cinco reais), cuja redução será restituída aos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações junto ao capital social da Sociedade, sendo R\$ 4.819.300,00 (quatro milhões oitocentos e dezenove mil e trezentos reais) destinados aos sócios **DELUNA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **MIS PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **SENICA INVESTIMENTOS LTDA.** e sendo R\$ 5.348.006,00 (cinco milhões trezentos e quarenta e oito mil e seis reais) destinados aos sócios **Carlos Eduardo Schneider Melzer**, **Suzana Sirotsky Melzer**, **Sônia Pacheco Sirotsky**, **José Pedro Pacheco Sirotsky**, **Nelson Pacheco Sirotsky** e **Nara Birmann Sirotsky**. Para tanto, a redução se dará mediante o cancelamento de 10.167.306 (dez milhões cento e sessenta e sete mil trezentos e seis) quotas representativas de capital social com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Porto Alegre/RS, 1 de junho de 2022. Carlos Eduardo Schneider Melzer, Suzana Sirotsky Melzer, Senica Investimentos Ltda. - Gerson Prates de Albuquerque, MIS Participações Ltda. - Adriana Lanzarini Erdklee, Sônia Pacheco Sirotsky, José Pedro Pacheco Sirotsky, Nelson Pacheco Sirotsky, Nara Birmann Sirotsky, Deluna Brasil Participações Ltda. - Adriana Lanzarini Erdklee.** **ASCDL**

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

MDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº 07.243.514/0001-17 - NIRE Nº 433.000.450-30 - NOVA PETRÓPOLIS - RS. ATA Nº 21 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA SOCIEDADE: 1 - LOCAL, DATA E HORA: Sede social, sítio à Rua Rui Barbosa, nº 390, Sala 204, bairro Centro, CEP 95.150-000, em Nova Petrópolis-RS, em 14 de abril de 2022, às 09:00 horas. 2 - PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas. 3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. ROMEU LEHNEN como Presidente e a Sra. JANETE TEREZINHA LEHNEN, como Secretária, consignando-se, outrossim, que a presente Ata está sendo lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, sendo que para fins de agilização e simplificação, o Sr. Presidente propõe que a lavratura das Atas nos livros societários, seja feita doravante pelo sistema de impressão computadorizada e aposição de folhas impressas por sobre as folhas numeradas do Livro, de idêntico teor às folhas avulsas a serem submetidas à Junta Comercial, contendo as rubricas e assinaturas necessárias. 4 - PUBLICAÇÕES - CONVOCAÇÕES: Dispensada a publicação de convocações, em havendo comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante estatui o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. 5 - DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: Publicados no Jornal do Comércio na página 2 em sua edição impressa de 11 de abril de 2022 e no Jornal do Comércio na página 7 em sua edição digital de 11 de abril de 2022. 6 - ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS: Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido: ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da vigente Lei Societária, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos estatutários; c) Eleger os membros da Diretoria; e, d) Fixar os honorários globais e mensais da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumentar o Capital Social subscrito e integralizado, mediante subscrição particular, com a consequente alteração da redação do artigo 5 (quinto) do Estatuto Social; e, b) Outros assuntos que forem julgados do interesse social. 7 - Deliberações da Assembleia Geral Ordinária - tomadas por unanimidade. 7.1 - Foram aprovadas, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da Administração, incluindo o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 7.2 - Deliberou a Assembleia, não obstante a Proposta da Diretoria, por unanimidade, que o resultado do exercício social, terá a seguinte destinação: a) para Reserva Legal: R\$ 490.983,96 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos); e, b) para Reserva de Retenções de Lucros: R\$ 6.996.521,43 (seis milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) do lucro remanescente e mais R\$ 2.332.173,81 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e um centavos) referente ao valor dos dividendos estatutários não distribuídos. 7.3 - Por unanimidade dos acionistas foi deliberada a não distribuição de dividendos. 7.4 - Foram reeleitos, por unanimidade, com mandato de 1 (um) ano, os seguintes membros para a Diretoria mantidos em seus cargos até a realização da Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas a serem encerradas em 31 de dezembro de 2022: a) ROMEU LEHNEN, brasileiro, natural de Nova Petrópolis-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Nova Petrópolis-RS, à Rua José Neumann Filho, nº 142, bairro Centro, CEP 95150-000, portador de Carteira de Identidade RG nº 1013364904, expedida pela SSP-RS, em 06/04/1998 e inscrito no CPF-MF sob nº 094.319.180-72, para Diretor Presidente; b) JANETE TEREZINHA LEHNEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Nova Petrópolis-RS, à Rua José Neumann Filho, nº 142, bairro Centro, CEP 95150-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1001266905, expedida pela SSP-RS, em 12.01.1979 e inscrita no CPF-MF sob nº 218.202.010-15, para Diretora Vice-Presidente. 7.5 - A seguir, a Assembleia fixou os honorários globais e mensais da Diretoria no valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais. Os honorários poderão ser reajustados de acordo com a política salarial da sociedade e que serão distribuídos, entre os Diretores, de comum acordo, e consoante proposição do Diretor Presidente. 8 - Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária - Tomadas por unanimidade. 8.1 - Por unanimidade, foi aprovada a Proposta da Diretoria de elevar o Capital Social realizado de R\$ 163.500.000,00 (cento e sessenta e três milhões e quinhentos mil reais), para R\$ 183.000.000,00 (cento e oitenta e três milhões de reais), tal majoração, no valor de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), será efetivada mediante subscrição de 19.500.000 (dezenove milhões e quinhentas mil) ações nominativas, das quais: 9.750.000 (nove milhões, setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias e 9.750.000 (nove milhões, setecentos e cinquenta mil) ações preferenciais, todas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, mediante o aproveitamento do saldo da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. 8.2 - O preço foi fixado em conformidade com parâmetros indicados no parágrafo primeiro do artigo 170, da Lei nº 6.404/76, levando em conta a lucratividade e em especial o valor do patrimônio líquido da companhia. 8.3 - Foi procedida a seguir a leitura do Boletim de Subscrição, fazendo parte desta Ata como Anexo I. 8.4 - Concluída a leitura, esclareceu o Presidente que a totalidade das ações foram subscritas pelos acionistas e colocou o Boletim de Subscrição em discussão, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos presentes sem nenhuma ressalva. 8.5 - Em consequência das deliberações aprovadas anteriormente, o Artigo 5 (quinto) do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 183.000.000,00 (cento e oitenta e três milhões de reais), dividido em 183.000.000 (cento e oitenta e três milhões) de ações, das quais 91.500.000 (noventa e um milhões e quinhentas mil) ações ordinárias e 91.500.000 (noventa e um milhões e quinhentas mil) ações preferenciais, todas elas nominativas, do valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma." 9 - ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pela presidência, pelo tempo necessário a lavratura desta Ata, que redigida, foi lida, aprovada por unanimidade, e assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, em sinal de plena conformidade. Nova Petrópolis/RS, 14 de abril de 2022. ROMEU LEHNEN - Presidente. JANETE TEREZINHA LEHNEN - Secretária. Acionistas Presentes: ROMEU LEHNEN, MELISSA JEANE LEHNEN, DENISE CRISTINE LEHNEN BRAUN, MARCELO HENRIQUE LEHNEN. Diretores Presentes: ROMEU LEHNEN - Diretor Presidente. JANETE TEREZINHA LEHNEN - Diretora Vice Presidente. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio. ROMEU LEHNEN - Presidente da Assembleia. JANETE TEREZINHA LEHNEN - Secretária da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico o Registro em: 22/04/2022 Sob nº 8249852 Protocolo: 221310908 de 20/04/2022. Empresa: 43300045030 - MDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O
APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias
Versão para folhear
Notificações das notícias mais importantes



PUBLICIDADE LEGAL

DAKOTA S/A. SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº 89.086.961/0001-74 - NIRE Nº 43300040461- NOVA PETRÓPOLIS-RS. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1 - LOCAL, DATA E HORA - Na Avenida 15 de Novembro nº 3.665, Bairro Pia, CEP: 95.150-000, em Nova Petrópolis-RS., no dia 25 de abril de 2022, às 9:00 horas. 2 - PRESENCAS - Acionistas da empresa, representando, conforme assinaturas lançadas no livro de presenças, a totalidade do capital social. 3 - PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA MESA - Presidente - Sr. MARCELO HENRIQUE LEHNEN, Secretário - Sr. ROMEU LEHNEN. 4 - PUBLICAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas no Jornal do Comércio na página 3 em sua edição impressa de 11 de abril de 2022 e no Jornal do Comércio na página 6 em sua edição digital de 11 de abril de 2022. 5 - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL - Foi aprovada a lavratura desta ata na forma sumária, a pedido de todos os acionistas presentes, conforme faculta o parágrafo primeiro do Artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 6 - ORDEM DO DIA - a) - Tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) - Eleger os membros da diretoria; d) - Fixar os honorários globais e mensais da diretoria, e, e) - Outros assuntos que forem julgados do interesse social. 7 - SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS - 1 - Foram aprovados, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da diretoria, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 2 - Decidiu a assembleia, por unanimidade, que o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) para Reserva Legal: R\$ 416.669,33 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos); b) para Reserva de Retenções de Lucros: R\$ 4.916.717,35 (quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos); e, c) para Dividendos Estatutários: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo que R\$ 1.979.179,34 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) são provenientes dos dividendos estatutários do exercício de 2021 e R\$ 1.020.820,66 (um milhão, vinte mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) são provenientes de parte remanescente dos lucros do exercício de 2021, que serão pagos ou creditados aos acionistas até 31.12.2022. 3 - Foram reeleitos, por unanimidade, com mandato de 1 (um) ano, que findará com a realização da assembleia geral ordinária do ano de 2023, os seguintes membros da diretoria: **DIRETOR PRESIDENTE:** MARCELO HENRIQUE LEHNEN, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na rua Presidente Lucena nº 161, Centro, em Nova Petrópolis-RS., CPF nº 007.349.120-99 e CI RG nº 3075906426, expedida pela SJS-RS., em 22.11.1995; e, **DIRETORA:** MELISSA JEANE LEHNEN, brasileira, divorciada, industrial, residente e domiciliado na rua Pastor Hunsche nº 434, em Nova Petrópolis-RS., CPF nº 935.568.880-68 e CI RG nº 1060952882, expedida pela SSP-RS., em 13.10.2015. 4 - A seguir a assembleia fixou os honorários globais e mensais da diretoria no valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais, mais um pagamento de igual valor, de uma décima terceira (13ª) remuneração, no mês de dezembro e de forma proporcional a um doze avos (1/12) por mês em que o diretor estiver no exercício de seu cargo, no ano civil correspondente. Os honorários poderão ser reajustados de acordo com a política salarial da empresa e que serão distribuídos, entre os diretores, de comum acordo e consoante proposição do diretor presidente. 8 - ENCERRAMENTO - Esgotada a ordem do dia, a sessão foi suspensa pela presidência, pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que redigida, foi lida, aprovada por unanimidade, e será assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, em sinal de plena aquiescência. Nova Petrópolis-RS., 25 de abril de 2022. MARCELO HENRIQUE LEHNEN - Presidente da Assembleia. ROMEU LEHNEN - Secretário da Assembleia. ROJALE HOLDING S.A. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES. Romeu Lehen - Diretor Presidente. REMI DELMAR WELTER. JANETE TEREZINHA LEHNEN. MELISSA JEANE LEHNEN. DENISE CRISTINE LEHNEN BRAUN. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro competente, e que as assinaturas nela contidas e aqui transcritas são autênticas. MARCELO HENRIQUE LEHNEN - Presidente da Assembleia. ROMEU LEHNEN - Secretário da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico o Registro em: 27/04/2022 Sob nº 8258189 Protocolo: 221414282 de 27/04/2022. Empresa: 43300040461 DAKOTA S/A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

BAIXE O APP JC

DISPONÍVEL NO Google play

DISPONÍVEL NA App Store

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

ROJALE HOLDING S.A. – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº 23.584.468/0001-76 - NIRE Nº 433.000.588-32 - NOVA PETRÓPOLIS – RS. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
 1 - LOCAL, DATA E HORA : Sede social, sita à Rua Rui Barbosa, nº 390, Sala 204, Bairro Centro, CEP 95.150-000, em Nova Petrópolis-RS, em 26 de abril de 2022, às 09:00 horas. 2 - PRESENCAS : Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas. 3 - COMPOSIÇÃO DA MESA : Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. ROMEU LEHNEN como Presidente e a Sra. JANETE TEREZINHA LEHNEN, como Secretária, consignando-se, outrossim, que a presente Ata está sendo lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, sendo que para fins de agilização e simplificação, o Sr. Presidente propõe que a lavratura das Atas nos livros societários, seja feita doravante pelo sistema de impressão computadorizada e aposição de folhas impressas por sobre as folhas numeradas do Livro, de idêntico teor às folhas avulsas a serem submetidas à Junta Comercial, contendo as rubricas e assinaturas necessárias. 4 - PUBLICAÇÕES – CONVOCAÇÕES : Dispensada a publicação de convocações, em havendo comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante estatui o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. 5 - DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO : Publicados no Jornal do Comércio na página 3 em sua edição impressa de 11 de abril de 2022 e no Jornal do Comércio na página 8 em sua edição digital de 11 de abril de 2022. 6 - ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS: Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido: ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da vigente Lei Societária, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos estatutários; e, c) Outros assuntos que forem julgados do interesse social. 7 - Deliberações da Assembleia Geral Ordinária – tomadas por unanimidade. 7.1 - Foram aprovadas, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da Administração, incluindo o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 7.2 - Deliberou a Assembleia, não obstante a Proposta da Diretoria, por unanimidade, que o resultado do exercício social, no importe de R\$ 72.395.863,57 (setenta e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), terá a seguinte destinação: a) para Reserva Legal: R\$ 3.619.793,18 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e dez e sete centavos); b) para Dividendos a Pagar: R\$ 36.892.566,29 (trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 17.194.017,60 (dezesete milhões, cento e noventa e quatro mil, dezessete reais e sessenta centavos) dos dividendos estatutários e mais R\$ 19.698.548,69 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) da reserva de retenção de lucros, que serão pagos ou creditados aos acionistas até 31.12.2022; e, c) para Reserva de Retenções de Lucros: R\$ 31.863.504,10 (trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos). 8 - ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pela presidência, pelo tempo necessário a lavratura desta Ata, no Livro de Assembleias Gerais nº 01, páginas 21 anverso e verso, autenticado pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 29/01/2016, que redigida, foi lida, aprovada por unanimidade, e assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, em sinal de plena conformidade. Na qualidade de Presidente, declaro que esta ata representa o teor fiel dos atos praticados na Assembleia. Nova Petrópolis - RS, 26 de abril de 2022. ROMEU LEHNEN – Presidente. JANETE TEREZINHA LEHNEN – Secretária. Acionistas Presentes: ROMEU LEHNEN, MEDEMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, Romeu Lehen – Diretor Presidente, JANETE TEREZINHA LEHNEN, MELISSA JEANE LEHNEN, DENISE CRISTINE LEHNEN BRAUN, MARCELO HENRIQUE LEHNEN. Diretores Presentes: ROMEU LEHNEN – Diretor Presidente, DENISE CRISTINE LEHNEN BRAUN – Diretora. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio. ROMEU LEHNEN – Presidente da Assembleia. JANETE TEREZINHA LEHNEN – Secretária da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico o Registro em: 05/05/2022 Sob nº 8270977 Protocolo: 221489894 de 03/05/2022. Empresa: 43300058832 - ROJALE HOLDING S/A, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC